



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 412, de 06 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com a solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP), constante no processo SEI nº 072.4174.2023.0026641-03, observando as disposições da Portaria nº 010, de 04 de Janeiro de 2023, que regulamentou o Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC),

### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer para o 1º Plano de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), referente ao período de março a julho de 2023, a data limite em **14 de julho de 2023** para envio do certificado pelo servidor Analista Universitário.

**Parágrafo Único.** Os certificados deverão ser encaminhados para a Coordenação de Carreiras, via SEI Ba, no endereço (UESB/RTR/AGP/CCP) e deverão estar devidamente autenticados, comprovando a avaliação do servidor (a) nos cursos realizados em outras instituições de ensino público, com a carga horária total de cada curso e a data de início e conclusão, conforme dispõem o Parágrafo Único do Art. 4º e o Inciso IV do Art. 6º da Portaria Nº 010, de 04 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**